

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – AGOSTO/2022

| Prazo | Obrigação | Disposição Legal |
|-------------------|--|--|
| Até dia 30 | Prazo final para que os municípios que possuem Regimes Próprios de Previdência, com exceção dos municípios das capitais dos estados, encaminhem à Secretaria do Tesouro Nacional, após o mês de referência julho/2018, a Matriz de Saldos Contábeis – MSC, que corresponde a uma estrutura padronizada para transferência de informações primárias de natureza contábil, orçamentária e fiscal dos entes da Federação, composta pela relação de contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. | § 1º e inciso II, do § 2º, do artigo 8º, da Portaria STN nº 896/2017. |
| Até dia 30 | As Prefeituras devem fazer a transferência dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação referentes ao arrecadado no período de 11 a 20 deste mês. | Inc. II, § 5º, do artigo 69, da Lei nº 9.394/1996. |
| Até dia 30 | Prazo final para que os municípios que possuem Regimes Próprios de Previdência, com exceção dos municípios das capitais dos estados, encaminhem à Secretaria do Tesouro Nacional, após o mês de referência julho/2018, a Matriz de Saldos Contábeis – MSC, que corresponde a uma estrutura padronizada para transferência de informações primárias de natureza contábil, orçamentária e fiscal dos entes da Federação, composta pela relação de contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. | § 1º e inciso II, do § 2º, do artigo 8º, da Portaria STN nº 896/2017. |
| Até dia 30 | O órgão responsável pela elaboração e divulgação dos demonstrativos periódicos da execução dos orçamentos tornará disponível na internet os correspondentes dados e informações bem como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 3º bimestre de 2022. | Inc. XII, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 2º c/c inc. II, ambos do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998. |

GEPAM, 29 de Agosto de 2022.

